

	SUBSÍDIO (CR\$)		REPRESENTAÇÃO (CR\$)		REMUNERAÇÃO MENSAL (CR\$)	
	A PARTIR DE JANEIRO/94	A PARTIR DE FEVEREIRO/94	A PARTIR DE JANEIRO/94	A PARTIR DE FEVEREIRO/94	A PARTIR DE JANEIRO/94	A PARTIR DE FEVEREIRO/94
Agente Político	104.264,00	135.543,00	52.132,00	67.772,00	156.396,00	203.315,00
Prefeito	51.842,00	67.394,00	25.921,00	33.697,00	77.763,00	101.091,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo N.º 006/94

ATO DA MESA N.º 02/94

Atualiza a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso I do artigo 9º do Decreto Legislativo nº 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será atualizada nas mesmas bases do percentual e de vigência adotados para os reajustes salariais dos servidores municipais,

Considerando, por conseguinte, que os referidos servidores tiveram os seus vencimentos reajustados em 100% (cem por cento) a partir de 01.01.94 e 30% (trinta por cento) a partir de 01.02.94, conforme a Lei nº 639, de 25.01.94 e portanto os valores da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito deverão ser também atualizados,

R E S O L V E:

Art. 1º - A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito fica atualizada no percentual de 100% (cem por cento) a partir de 1º de janeiro de 1994 e 30% (trinta por cento) a partir de 1º de fevereiro de 1994, cuja remuneração passa a ter os valores constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 25/Janeiro/1994.

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Antonio T. de Medeiros
Vereador Antonio T. de Medeiros
1º Secretário

Maria das Dôres Mascena
Vereadora Maria das Dôres Mascena
2ª Secretária